



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 645/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 21/11/2024 a 21/12/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 645 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

I – Designar o os seguintes servidores para atuarem como Gestor de contrato e Fiscal de contrato, do procedimento, dispensa de licitação nº 613/2024, celebrado pelo FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: Nº 09.297.907/0001-39.

- a) Gestor de Contrato: ROJENS EUGENIO SILVA MORAIS, CPF: 630.616.271-20.**
- b) Fiscal de Contrato: JOSÉ TRISTÃO LOPES FILHO, CPF: 414.505.581-00.**

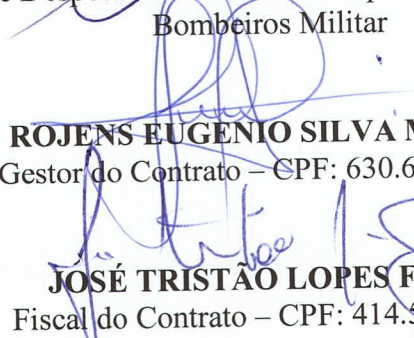
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

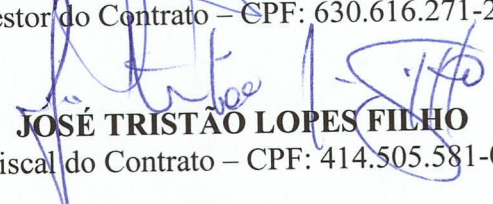
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBIEOROS MILITAR, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


AILTON PINHEIRO DE ARAÚJO

Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar


ROJENS EUGENIO SILVA MORAIS
Gestor do Contrato – CPF: 630.616.271-20


JOSÉ TRISTÃO LOPES FILHO
Fiscal do Contrato – CPF: 414.505.581-0